



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO
MINAS GERAIS
17.899.717/0001-10
DECRETO Nº 000027/2026
Data 19/03/2026

A prefeita Municipal de ARCEBURGO no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da Lei Nº 0002156/2026 para o exercício de 2026 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

DECRETA:

Artigo 1º) Ficam abertos créditos adicionais especiais nas dotações do orçamento do exercício de 2026, conforme a seguinte especificação: R\$ 1.621.807,25 (um milhão seiscentos e vinte e um mil oitocentos e sete reais e vinte e cinco centavos)

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000729	02007001.1030110031.108 44905200000	EXECUÇÃO PORTARIA 3720/2024-CONTA 13.855-X, 12.240-8 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26010000000	31.260,73
0000728	02007001.1030110031.108 44905200000	EXECUÇÃO PORTARIA 3720/2024-CONTA 13.855-X, 12.240-8 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26010003110	72.620,89
0000730	02007001.1030110031.108 44905200000	EXECUÇÃO PORTARIA 3720/2024-CONTA 13.855-X, 12.240-8 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26590000000	34.626,59
0000731	02007001.1030110532.252 33903900000	EXECUÇÃO PORT. 8109/2025 - CONTA 17.920-5 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	26000003130	247.976,62
0000732	02007001.1030110532.253 33903000000	EXECUÇÃO PORT. 7530/2025 - CONTA 17.835-7 MATERIAL DE CONSUMO	26000003110	1.880,00
0000733	02007001.1030110532.254 33903000000	EXECUÇÃO PORT. 7412/2025 - CONTA 17.819-5 MATERIAL DE CONSUMO	26000003110	48.212,23
0000734	02007001.1030110532.254 33903900000	EXECUÇÃO PORT. 7412/2025 - CONTA 17.819-5 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	26000003110	100.000,00
0000735	02007001.1030110532.255 33903900000	EXECUÇÃO PORT. 7412/2025 - CONTA 17.818-7 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	26000003110	32.220,20
0000738	02007001.1030110532.257 33903000000	EXECUÇÃO PORT. GM 8704/2025 - CONTA 17.990-6 MATERIAL DE CONSUMO	26000003110	180.369,64
0000739	02007001.1030110532.257 33903900000	EXECUÇÃO PORT. GM 8704/2025 - CONTA 17.990-6 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	26000003110	150.000,00
0000740	02007001.1030110532.258 33903000000	EXECUÇÃO PORT. GM 8382/2025 - CONTA 17.960-4 MATERIAL DE CONSUMO	26000003110	155.847,24
0000741	02007001.1030110532.258 33903900000	EXECUÇÃO PORT. GM 8382/2025 - CONTA 17.960-4 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	26000003110	50.000,00
0000748	02007001.1030110532.261 33903000000	EXECUÇÃO RES. 5969/2017 - 13.223-3 E 15.641-8 MATERIAL DE CONSUMO	26210000000	28.439,82
0000749	02007001.1030110532.261 33903900000	EXECUÇÃO RES. 5969/2017 - 13.223-3 E 15.641-8 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	26210000000	15.850,83
0000742	02007001.1030210031.109 44905200000	EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 9587/2024 - 16.954-4 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26210000000	974,85
0000743	02007001.1030210031.110 44905200000	EXECUÇÃO RES. SES. 10303/2025 - 17.838-1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26210000000	87.633,49
0000744	02007001.1030210031.111 44905200000	EXECUÇÃO RES. SES. 10303/2025 - 17.912-4 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26210000000	84.312,36
0000745	02007001.1030210031.112 44905200000	EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 6895/2019 - 16.955-2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26210000000	114.634,78
0000736	02007001.1030210032.256 33903000000	EXECUÇÃO PORT. GM 7486/2025 - CONTA 17.826-8 MATERIAL DE CONSUMO	26000003110	43.578,72
0000737	02007001.1030210032.256 33903900000	EXECUÇÃO PORT. GM 7486/2025 - CONTA 17.826-8 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	26000003110	80.000,00
0000747	02007001.1030210032.260 33903900000	EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 9470/2024 - 16.882-3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	26210003210	19.471,81
0000750	02007001.1030210032.262 33903900000	EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 8410/2022 - 15.640-X OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	26210000000	17.483,75
0000746	02007001.1030510032.259 33903900000	EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 9316/2024 - 16.375-9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	26210000000	24.412,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO
MINAS GERAIS
17.899.717/0001-10
DECRETO Nº 0000027/2026
Data 19/03/2026

TOTAL:

1.621.807,25

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

Superávit Financeiro: R\$ 1.621.807,25 (um milhão seiscentos e vinte e um mil oitocentos e sete reais e vinte e cinco centavos)

Artigo 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
PREFEITA MUNICIPAL
170.665.728-58